

**EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
MBA EM GESTÃO DE EQUIPES DE ALTO DESEMPENHO**

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia SENAI Jaraguá do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Faculdade, informa por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas para o Curso de Pós-Graduação em MBA em Gestão de Equipes de Alto Desempenho, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, ofertado na Unidade do SENAI em Lages.

**1. PÚBLICO ALVO**

O Curso destina-se aos portadores de diploma de graduação conforme Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018, Art. 1º, § 3º.

**2. VAGAS OFERECIDAS, PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

**Das vagas e período de realização**

Total de vagas ofertadas	35 vagas
Início das aulas	09/04/2022
Término das aulas	29/04/2023

**Horário das aulas presenciais e datas**

Horário	Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00
Datas dos encontros presenciais	09/04/2022
	07/05/2022
	11/06/2022
	16/07/2022
	13/08/2022
	17/09/2022
	15/10/2022
	12/11/2022
	03/12/2022
	28/01/2023
	25/02/2023
18/03/2023	

### Local de realização das aulas

Os encontros presenciais serão realizados nas dependências da Unidade do SENAI de LAGES, localizada na Rua Archilau Batista do Amaral, 745 - Universitário, Lages - SC, CEP 88511-095.

### 3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição ou pré-matrícula podem ser realizadas das seguintes formas

1. **Presencialmente** - na unidade do SENAI em Lages.
2. **Por meio eletrônico** - através do <https://cursos.sesisenai.org.br/busca?modalidade=pos-graduacao&cidade=lages>

Para garantir sua matrícula e acesso ao curso, é obrigatório realizar a confirmação da matrícula, conforme orientações do Item 4 do Edital.

### Período de Inscrição

Do dia 25 de janeiro de 2022 à 09 de abril de 2022.

### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

#### SELEÇÃO

A seleção será realizada por ordem de confirmação de matrícula até o limite de vagas disponíveis para turma.

#### COFIRMAÇÃO

A **matrícula é componente obrigatório** para garantir vaga no Curso de Pós-Graduação. A confirmação da matrícula será realizada durante o período de inscrições descrito no Item 3 deste Edital.

Documentos obrigatórios exigidos na confirmação de matrícula:
– RG próprio - documento de identidade (original)
– CPF próprio (documento original que comprove o CPF)
– RG e CPF do responsável financeiro, quando houver (original)
– Diploma ou documento equivalente de conclusão de graduação (original)
– Histórico escolar da graduação (original)
– Comprovante de residência (original)
– Laudo médico atestando a deficiência (aplicável a Pessoas com Deficiência)

**Os candidatos que comparecem presencialmente na Faculdade ou unidade, devem:**

- Apresentar os documentos descritos acima, originais ou cópias autenticadas em cartório.
- Assinar contrato e requerimento de prestação de serviços educacionais.
- Na impossibilidade de presença ou outra condição restritiva, o candidato deverá constituir procurador ou ter este procedimento cumprido pelo responsável financeiro.

**Os candidatos que realizaram a inscrição ou pré-matrícula *online*, precisam:**

- Após completar a compra *online*, apresentar os documentos descritos acima, originais ou cópias autenticadas em cartório; no local indicado no Item 2 deste Edital.
- Após completar a compra *online*, apresentar os documentos descritos acima, originais ou cópias autenticadas em cartório; no local indicado no Item 2 deste Edital.
- Candidato tem a opção de anexar os **documentos obrigatórios** digitalizados durante o processo de compra *online*. Neste caso, é necessária a apresentação dos documentos originais, ou envio de cópias autenticadas em cartório, no endereço indicado no Item 2.
- O contrato e o requerimento de prestação de serviços educacionais, para a condição de compra *online*, é assinado eletronicamente, no momento de aceite das condições de pagamento.

Em ambas as situações, poderá o candidato enviar, por correio ou outro meio, os **documentos obrigatórios** (cópias autenticadas em cartório), para o endereço indicado no item 2 deste Edital. Os documentos devem ser postados até cinco dias antes do início das aulas. A confirmação da matrícula está condicionada ao recebimento da documentação completa e validada pela secretaria acadêmica incluindo o contrato assinado pelo candidato.

A não observância dos procedimentos acima implica na não realização da matrícula.

**Observações finais**

- Candidatos que concluíram o curso de graduação, e cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever apresentando declaração de conclusão do curso.
- A declaração de conclusão de curso é um documento transitório e deverá ser substituído pelo Diploma, devidamente registrado, sendo este o **requisito para a emissão do certificado de conclusão da Pós-Graduação**.

- Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior desde que revalidados por instituição brasileira, nos termos da legislação em vigor.

## 5. CURSO

### Objetivo Geral

O curso de MBA Gestão de Equipes de Equipes de Alto Desempenho tem como objetivo preparar gestores líderes para o desenvolvimento de equipes de alto desempenho, preparando-as para inovação, criatividade, valores e competitividade, transformando-as em agentes de mudanças com foco na aprendizagem e nos resultados organizacionais.

### Objetivos Específicos

- Desenvolver gestores líderes com capacidade para gerir pessoas e para atuarem como agentes de mudanças nas organizações.
- Desenvolver profissionais para a gestão de pessoas por competências.
- Desenvolver gestores com competências sistêmicas e contingenciais e com as ferramentas necessárias para desenvolver equipes com ênfase no desempenho e produtividade.
- Habilitar o gestor a elaborar planos de desenvolvimento de pessoas e equipes com ênfase no desenvolvimento das competências organizacionais, alinhadas às estratégias do negócio.
- Apresentar conceitos, técnicas, conhecimentos e competências inerentes à Gestão de pessoas e equipes, como comunicação, gestão de conflitos, delegação e motivação.
- Desenvolver habilidades e conhecimentos específicos para a elaboração, aplicação e controle do plano de desenvolvimento de competências com foco em resultados sustentáveis e diferenciais competitivos.
- Desenvolver comunicação assertiva baseada em objetividade, clareza, estilos de conversação, saber ouvir e dar feedbacks.
- Aplicar ferramentas de *coaching* para potencializar o desempenho das pessoas e equipes.
- Desenvolver projetos aplicados à gestão de equipes.

### Perfil do Egresso

Ao concluir o curso, o pós-graduado terá competências para:

1. Identificar competências e necessidades de desenvolvimento das competências de pessoas e equipes.
2. Desenvolver os elementos de liderança e gestão aplicados ao desenvolvimento de equipes de alto desempenho.
3. Aplicar técnicas e ferramentas inerentes à gestão de pessoas e equipes, como comunicação, feedback, coaching, gestão de conflitos, delegação, motivação, qualidade de vida, aprendizagem, criatividade.

4. Reconhecer-se como agente de mudanças com foco na aprendizagem e nos resultados organizacionais.
5. Elaborar planos de desenvolvimento de pessoas e equipes com ênfase no desenvolvimento das competências organizacionais, alinhadas às estratégias do negócio. Desenvolver habilidades de interação humana, pautadas na assertividade, autoconhecimento, relacionamento interpessoal, por meio da aplicação do *coaching* e da compreensão do papel do líder *coach*, desenvolvendo potenciais para o alcance do alto desempenho da equipe.

### Matriz Curricular

MÓDULOS	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UCr	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA EAD	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO
<b>Módulo I: Inovação e Gestão para o Desenvolvimento de Equipes de Alto Desempenho</b>	1. Gestão Estratégica de Pessoas	50	12	38	150h
	2. Inovação, Criatividade e Aprendizagem	60	16	44	
	3. Motivação Produtividade e Qualidade de Vida no Trabalho	40	8	32	
<b>Certificação Intermediária</b>	<b>Inovação e Gestão para o Desenvolvimento de Equipes de Alto Desempenho</b>				
<b>Módulo II: Líderes Inspiradores: profissionais de Alto Desempenho</b>	4. Desenvolvimento de Lideranças	40	8	32	210h
	5. Estratégias de Coaching	40	8	32	
	6. Ferramentas para a Gestão Estratégica de Pessoas	60	16	44	
	7. Tópicos Especiais	40	8	32	
	8. Projeto Aplicado	30	8	22	
<b>Certificação Intermediária</b>	<b>Líderes Inspiradores: profissionais de Alto Desempenho</b>				
<b>TOTAL</b>			<b>CARGA HORÁRIA PRESENCIAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA EAD</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>
			<b>92h</b>	<b>268h</b>	<b>360h</b>

### 6. INVESTIMENTO

Valor do Curso R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

No pagamento à vista tem 5% de desconto, totalizando R\$ 7.695,00 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

12 parcelas – sendo 12 parcelas de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), totalizando R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

18 parcelas – sendo 18 parcelas de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

24 parcelas – sendo 24 parcelas de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

**Observação:**

- As parcelas deverão ser pagas até o dia 10 ou 20 de cada mês, a ser definida pelo candidato ou responsável financeiro no momento da assinatura do contrato.
- Os candidatos que optaram pelo pagamento por boleto bancário, os mesmos estarão disponíveis para consulta e posterior pagamento pelo próprio aluno no “Espaço do Estudante”, após o início do curso.

**Política de Descontos**

A Política de descontos para a Pós-Graduação *lato sensu* pode ser consultada no site <http://sc.senai.br/descontos>

**Consulte ação promocional aplicada para o período de vigência deste Edital.**

**Os percentuais de desconto não são cumulativos, prevalecendo o maior desconto.**

## 7. DOCUMENTOS

A emissão do certificado, ao final do curso, está condicionada a entrega de toda a documentação exigida, conforme previsto neste edital no ato da confirmação de matrícula.

A documentação coletada no ato da matrícula deferida será incorporada ao acervo da Faculdade, não sendo devolvida ao candidato.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Faculdade reserva-se o direito de prorrogar o início da turma, bem como alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivo de força maior, comunicando antecipadamente aos alunos.
- b) A Faculdade reserva-se o direito de cancelar a oferta da turma com menos de 80% das vagas preenchidas, após esgotadas todas as prorrogações de processos seletivos.

- c) A Faculdade reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, por meio de erratas, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios legais.
- d) A Faculdade reserva-se o direito de alterar a programação de docentes que irão lecionar na turma.
- e) Terá a **matrícula cancelada**, a qualquer época, o candidato que tiver realizado a matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas.
- f) A Faculdade cobra taxas acadêmicas, de acordo com suas normas internas, fixadas e atualizadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento encontram-se disponíveis na Secretaria Acadêmica da Faculdade.
- g) A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.

Os **casos omissos** e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação da Faculdade e aprovadas pela Direção.

Jaraguá do Sul, 25 de janeiro de 2022.



Charles Zanini Miranda  
Coordenador da Faculdade de Tecnologia SENAI  
Jaraguá do Sul